



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Examinadora do Concurso de Delegatários

Rio Branco-AC, 27 de dezembro de 2024.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ACRE**

EDITAL N° 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Atualizado conforme Retificação I*

**SOLENIDADE DE OUTORGA E INVESTIDURA DOS NOVOS DELEGATÁRIOS DO
ESTADO DO ACRE**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora **REGINA FERRARI**, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador **SAMOEL EVANGELISTA**, no uso de suas atribuições e conforme regramento contido na Resolução CNJ n° 81, de 9 de junho de 2009 e suas alterações,

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Acre, para a sessão coletiva de Outorga de delegação e investidura dos novos delegatários dos serviços notariais e de registro, regido pelo Edital n° 01/2023, conforme constante no Anexo II, que será realizada no dia **22 de janeiro de 2025, às 10h (horário Acre)**, no Plenário do Tribunal de Justiça do Acre, situado na Rua Tribunal de Justiça, s/n° - Via Verde - Rio Branco-Acre.

Art. 2º O ato de outorga será expedido pela Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, em sessão solene, que ocorrerá no dia **22 de janeiro de 2025, às 10h (horário do Acre)**, no Plenário do Tribunal de Justiça do Acre, situado na Rua Tribunal de Justiça, s/n° Via Verde - Rio Branco-Acre.

Art. 3º O ato de investidura dar-se-á em solenidade coletiva, no dia **22 de janeiro de 2025, às 10h (horário do Acre)**, no Plenário do Tribunal de Justiça do Acre, situado na Rua Tribunal de Justiça, s/n° - Via Verde - Rio Branco/Acre, perante a Corregedoria-Geral de Justiça, conforme previsto no item 18.16.2, do Edital n° 01/2023.

Art. 4º Na solenidade de investidura, o candidato prestará o compromisso de bem e fielmente, com lealdade e honradez, desempenhar as atividades do serviço para o qual recebeu delegação, cumprindo as leis e atos normativos que regem os serviços notariais e de registro.

Art. 5º No ato de assinatura do termo de investidura, o candidato apresentará documento de identidade oficial com foto.

Art. 6º Eventuais requerimentos de investidura fora da solenidade coletiva deverão ser comunicados à Corregedoria-Geral da Justiça, até o **dia 10 de janeiro de 2025**, por meio do endereço eletrônico: coede.tjac.jus.br, para oportuna designação de nova data e local para o ato.

Art. 7º É vedada a acumulação de delegação outorgada com cargo ou função pública ou com outra delegação de notas ou de registro.

§ 1º A vedação incide a partir da data de exercício da delegação.

§ 2º A declaração de não cumulação de cargo, conforme modelo constante no Anexo I, deverá ser entregue, devidamente preenchida, na data da entrada em exercício na delegação.

Art. 8º O exercício da atividade notarial ou de registro terá início dentro de trinta dias, contados da investidura, perante o Juiz Diretor do Foro.

§ 1º Dentro de cinco dias, a contar do exercício, o novo delegatário providenciará o encaminhamento à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- a) termo de exercício, conforme modelo constante do Anexo X do Edital nº 01/2023;
- b) formulário de cadastro, devidamente preenchido, conforme modelo constante do Anexo XI do Edital nº 01/2023;
- c) documento de identidade oficial do novo delegatário;
- d) Cadastro de Pessoas Física - CPF.

Art. 9º Se o exercício não ocorrer no prazo legal, o ato de delegação do serviço será declarado sem efeito pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 10º Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas à Corregedoria-Geral da Justiça, através do endereço eletrônico: coede@tjac.jus.br.

Desembargadora **Regina Ferrari**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Desembargador **Samoel Evangelista**

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre

ANEXO I

DECLARAÇÃO

(a que se refere o subitem 18.16.5 do Edital nº 01/2023)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, **DECLARO**, sob responsabilidade civil, criminal e disciplinar, para fins de exercício na delegação do serviço do _____, da Comarca de _____, que não exerço a advocacia e não ocupo qualquer cargo, emprego ou função pública, bem como não mantenho qualquer vínculo com outro serviço notarial ou de registro, além de não ter sido demitido, exonerado ou dispensado de cargo, emprego ou função pública em órgãos da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, tampouco de serviço notarial ou de registro, em virtude de condenação civil, criminal ou de penalidade disciplinar.

Local e data:

Declarante

ANEXO II

RELAÇÃO DAS SERVENTIAS ESCOLHIDAS NA SESSÃO PÚBLICA DE 20/12/2024				
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Nº SERV.	NOME DA SERVENTIA	MUNICÍPIO
469000579	Agatha Kris Dos Santos Storari	18	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	Porto Walter
469000385	Alexandre Dos Reis Júnior	20	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	Xapuri
469000570	Camila de Souza Zeferino	7	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	Capixaba
469000212	Cassio Nogueira Januario	16	1º Tabelionato de Protesto de Títulos	Rio Branco
469000384	Danilo Bezerra de Castro	10	3º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais	Rio Branco
469000591	Henrique de Oliveira Rasslan	17	Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	Cruzeiro do Sul
469000214	Kadiel Cavalcante Martins	15	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	Mâncio Lima
469000438	Lhais Navarro Hamid	11	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	Acrelândia
469000273	Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki	19	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	Sena Madureira

469000472	Maria Andreza França Andrade	1	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	Assis Brasil
469000954	Matheus Fenner Bohn	4	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	Jordão
469000578	Nubia Welany Farias do Nascimento	8	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	Porto Acre
469000166	Thiago Miranda Silva Araújo	5	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	Tarauacá
469000787	Uendel Roger Galvão Monteiro	14	Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	Rio Branco
469000722	Vanessa Urquiola do Nascimento	3	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	Santa Rosa do Purus
469000631	Victor Matheus Dias Manacas	2	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	Marechal Thaumaturgo
469000340	Ana Paula Gavioli Bittencourt	9	2º Ofício de Registro de Imóveis	Rio Branco
469000969	Marlene Rodrigues Silveira Decarli	12	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Registro de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas	Bujari
469000254	Paula Siqueira Lima	6	2º Tabelionato de Protesto de Títulos	Rio Branco



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA**, **Corregedor(a) Geral da Justiça**, em 30/12/2024, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 30/12/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1990037** e o código CRC **CDFEF777**.
